

Edital N° 059/2025. Pelo presente Edital, nos termos do art. 207, §2º, do CTM, Lei nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina **NOTIFICA** os contribuintes de que foi realizado o lançamento da **Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento – TLFF**, referente ao licenciamento do **período de 01.01.2026 a 31.12.2026**, para os contribuintes que possuem inscrição ativa no cadastro de contribuintes do Município de Teresina, ficando estabelecida a **data de 15 de dezembro de 2025 como a data da última postagem** dos Documentos de Arrecadação junto aos Correios. O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em **COTA ÚNICA**, no vencimento abaixo especificado, nos termos do art. 151 do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, com alterações posteriores.

COTA ÚNICA	VENCIMENTO
Cota Única	30/12/2025

Teresina (PI) 25 de setembro de 2025. **Atenciosamente, Edgar Carneiro Machado Filho - Secretário Municipal de Finanças – SEMF.**

Edital N° 060/2025. Pelo presente Edital, nos termos do art. 207, §2º, do CTM, Lei nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina **NOTIFICA** os contribuintes de que foi realizado o lançamento da **Taxa de Licenciamento Ambiental – TLA**, referente à **Licença Ambiental de Operação (LO)** dos contribuintes, pessoas físicas e/ou jurídicas, que possuem inscrição ativa no cadastro de contribuintes do Município de Teresina, **no exercício de 2025**, titulares de empreendimentos, de estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento ambiental, conforme art. 237 do CTM, Lei nº 4.974/2016, ficando estabelecida a **data de 15 de dezembro de 2025 como a data da última postagem** dos Documentos de Arrecadação junto aos Correios. O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em **COTA ÚNICA** ou em **04 (quatro) parcelas anuais**, nos vencimentos abaixo especificados, nos termos do art. 155-B e do art. 155-C, Inciso II, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, regulamentada pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, com alterações posteriores.

COTA ÚNICA	VENCIMENTO
Cota Única	30/12/2025
1ª Parcela anual	30/12/2025
2ª Parcela anual	30/12/2026
3ª Parcela anual	30/12/2027
4ª Parcela anual	29/12/2028

Teresina (PI) 25 de setembro de 2025. **Atenciosamente, Edgar Carneiro Machado Filho - Secretário Municipal de Finanças – SEMF.**

Edital N° 061/2025. Pelo presente Edital, nos termos do art. 207, §2º, do CTMT, Lei nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina **NOTIFICA** OS contribuintes de que foi realizado o lançamento da **Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TRIFS**, referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente dos contribuintes, pessoas físicas e/ou jurídicas, que possuem inscrição ativa no cadastro de contribuintes do Município de Teresina, **no exercício de 2025**, cujos estabelecimentos e atividades estejam sujeitas ao Licenciamento Sanitário, conforme art. 260 do CTM, Lei nº 4.974/2016, ficando estabelecida a **data de 15 de dezembro de 2025 como a data da última postagem** dos Documentos de Arrecadação junto aos Correios. O pagamento do referido tributo

deverá ser efetuado em **COTA ÚNICA** ou em **04 (quatro) parcelas Anuais**, nos vencimentos abaixo especificados, nos termos do art. 171, inciso I, e do art. 171-A do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, com alterações posteriores.

COTA ÚNICA	VENCIMENTO
Cota Única	30/12/2025
1ª Parcela anual	30/12/2025
2ª Parcela anual	30/12/2026
3ª Parcela anual	30/12/2027
4ª Parcela anual	29/12/2028

Teresina (PI), 25 de setembro de 2025. **Atenciosamente, Edgar Carneiro Machado Filho -**
Secretário Municipal de Finanças – SEMF.